

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

FATO RELEVANTE

A **HIDROVIAS DO BRASIL S.A.** (B3: HBSA3) ("Hidrovias" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições da Resolução CVM nº 44/21, e do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 30 de agosto de 2024 e 01 de outubro de 2024, e também aos Avisos aos Acionistas de 01 de outubro de 2024, 11 de novembro de 2024 e 16 de dezembro de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração consignou o cancelamento do aumento do capital social da Companhia, de, no mínimo, R\$ 1.200.000.001,80 ("Subscrição Mínima"), e, de no máximo, R\$ 1.499.999.998,00, a um preço por ação de R\$ 3,40 por ação, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2024 ("Aumento de Capital" e "Cancelamento", respectivamente).

A Companhia ressalta que envidou diversas ações para a efetivação do Aumento de Capital, tais como a prorrogação do exercício para o prazo do direito de preferência. Contudo, tendo em vista a deterioração de cenário macroeconômico, o qual afetou a atratividade do Aumento de Capital ao preço estabelecido, e que as ações subscritas ao longo do período de exercício do direito de preferência e a indicação de reserva de sobras não atingiram a Subscrição Mínima para a homologação do Aumento de Capital que era condição para a homologação parcial de tal aumento, resultaram no Cancelamento.

Os valores subscritos pelos acionistas que haviam exercido seus respectivos direitos de preferência serão restituídos diretamente pelo banco escriturador ou por meio dos procedimentos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme o caso, até 03 de janeiro de 2025 (inclusive).

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia aprovou também na presente data, a celebração do Instrumento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") celebrado entre a Companhia e seu acionista de referência, Ultrapar Logística Ltda. ("Ultrapar"), no montante de R\$500.000.000,00, sem a incidência de juros e/ou correção monetária sobre o valor do AFAC, os quais deverão ser adiantados à Companhia até 27 de dezembro de 2024, para fins de futura subscrição e integralização, de forma irrevogável e irretroatável, pela Ultrapar, de ações da Companhia.

Os recursos provenientes do AFAC serão utilizados pela Companhia no curto prazo para fortalecer sua estrutura de capital, considerando um vencimento de dívida relevante em janeiro de 2025, com

a consequente redução de seu nível de endividamento, permitindo a continuidade de seu plano de crescimento e geração de valor.

O aumento de capital privado para futura capitalização do AFAC, incluindo seus termos e condições, será aprovado pelo Conselho de Administração ainda no primeiro trimestre do ano de 2025, dentro do capital autorizado previsto no Estatuto Social, observado a legislação e os ritos de governança aplicáveis, respeitando o direito de preferência dos acionistas da Companhia. Mais informações sobre o AFAC podem ser encontradas no comunicado sobre transações com partes relacionadas divulgado pela Companhia nesta data.

Todas as informações e os documentos relacionados a este Fato Relevante, incluindo a ata da reunião do Conselho de Administração, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Hidrovias, em seu website (<https://ri.hbsa.com.br/>), nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

Andre Saleme Hachem

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Publicly held Company

CNPJ/MF 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

MATERIAL FACT

HIDROVIAS DO BRASIL S.A. (B3: HBSA3) ("Company" or "Hidrovias"), in compliance with CVM Resolution No. 44/21, and article 157, paragraph 4th, of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporation Law"), in continuity with the Material Facts disclosed by the Company on August 30th, 2024 and October 1st, 2024, and also with the Notices to Shareholders disclosed by the Company on October 1st, 2024, November 11th, 2024 and December 16th, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, the Board of Directors consigned at a meeting held on this date, the cancellation of the increase in the Company's share capital of a minimum of R\$ 1,200,000,001.80 ("Minimum Subscription"), and a maximum of R\$ 1,499,999,998.00, at the issue price per share of R\$ 3.40, as approved at the Extraordinary General Meeting held on October 1st, 2024 ("Capital Increase" and "Cancellation", respectively).

The Company points out that it took several steps to carry out the Capital Increase, such as extending the exercise of preemptive rights. However, due to the deterioration of the macroeconomic scenario, which affected the appealing of the Capital Increase at the price offered, and that the shares subscribed over the period of right of first refusal and respective interest on leftovers did not reach the Minimum Subscription for the Capital Increase to be effective and considering it was a condition to occur at least a partial confirmation of such increase, it resulted in the Cancellation.

The amount paid by the shareholders that exercised their right of first refusal will be reimbursed directly by the bookkeeper (*banco escriturador*) or by means of the procedures of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), as the case may be, until January 3rd, 2025.

Additionally, the Company's Board of Directors also approved on the present date, the execution of the Instrument of Advance for Future Capital Increase ("AFCI") entered into between the Company and its reference shareholder, Ultrapar Logística Ltda. ("Ultrapar"), in the amount of R\$500,000,000.00, without the incidence of interest and/or monetary correction on the AFCI value, which shall be advanced to the Company until December 27, 2024, for the purposes of future subscription and payment, irrevocably and irreversibly, by Ultrapar, of shares of the Company.

The resources from the AFCI will be used to by the Company in the short term to strengthen its capital structure, considering a relevant debt maturity in January 2025, with the consequent reduction of its debt level allowing the continuity of its growth and value generation plan.

The private capital increase for the future capitalization of the AFCI, including its terms and conditions, will be approved by the Board of Directors in the first quarter of 2025, within the authorized capital provided for in the Bylaws, in compliance with the applicable legislation and governance procedures, respecting the right of first refusal of the Company's shareholders. Further information on the AFCI can be found in related party transaction announcement disclosed by the Company on this date.

All the information and documents related to this Material Fact, including the minutes of the Board of Directors' meeting, are available to shareholders at Hidrovias' head office, on its website (<https://ri.hbsa.com.br/>), on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br) and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, December 26th, 2024.

Andre Saleme Hachem
Chief Financial and Investor Relations Officer